

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Funcional 1.037, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0501; Funcional 2.050, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0669; Funcional 2.057, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660; Funcional 2.065, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660; Funcional 2.067, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0661; Funcional 2.068, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660; Funcional 2.068, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0661; Funcional 2.068, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0707; Funcional 2.143, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0501; Funcional 2.145, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ASSINAM: MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA - Representante legal da contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.966/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, estabelecida na Avenida Madre Adelgundes Becker, nº 222, Bairro Miritizal, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, representada pela Senhora MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pelo Decreto nº 006/2025.

CONTRATADA: TEX TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.250.972/0001-66, sediada na Rua Alvino Olegário, nº 904, Bairro Alipinho, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.171-052, representada pela Senhora ROSA PEREIRA SOARES, CPF nº 059.833.646-00.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.494,40 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Funcional 1.037, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0501; Funcional 2.050, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0669; Funcional 2.057, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660; Funcional 2.065, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660; Funcional 2.067, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0661; Funcional 2.068, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660; Funcional 2.068, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0661; Funcional 2.068, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0707; Funcional 2.143, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0501; Funcional 2.145, Elemento 3.3.90.30.00.00.00, Fonte 0660.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ASSINAM: MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; ROSA PEREIRA SOARES - Representante legal da contratada.

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Início do recebimento das solicitações de credenciamento: 04/05/2026

Validade do Edital: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação
Observação: Os interessados poderão solicitar o edital de credenciamento a qualquer tempo durante o período de sua vigência.

Horário de atendimento: 9h às 13h

Local: Av. Copacabana, s/n, Bairro Floresta, Cruzeiro do Sul/AC.

Esclarecimentos e acesso ao edital: Os pedidos de esclarecimentos e demais informações acerca do presente credenciamento poderão ser encaminhados para o e-mail fms@cruzeirosul.ac.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por meio do endereço: <https://www.cruzeirosul.ac.gov.br/>, podendo, ainda, ser solicitados via e-mail no endereço informado ou retirados presencialmente no endereço acima indicado.
Cruzeiro do Sul – AC, 30 de abril de 2026.

Luís Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Concede função gratificada a servidora.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o teor do ofício PMF/SEME/OF/N.º 455/2026, de 27/04/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora Maria dos Santos, matrícula nº 36, CPF nº 232. ***-87, a função gratificada de Coordenador de Divisão de Ensino Urbano (FG-2), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira

Prefeito em Exercício de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Feijó torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2026 – PMF, publicado anteriormente no DOE 14.222, data 12/03/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 90032/2025, cujo objeto trata da eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as Secretarias Municipais do Município de Feijó – Acre.

Conforme disposto na Cláusula 9, cancelamento de registro do licitante vencedor e dos preços registrados.

O cancelamento ocorre em razão da recusa do fornecedor vencedor em assinar o contrato, inviabilizando a Ata de Registro de Preços formalizada.

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA DE INCLUSÃO SOCIAL

1º Reunião Ordinária do mês de abril de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social

Local: Sala da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social

Data: 29 de abril de 2026

No dia 29 de abril de 2026, às 09 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Feijó - Acre, na sede da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social de Feijó, com o objetivo de analisar a proposta do termo de aceite do serviço de proteção em situações de calamidade públicas e emergenciais-Municipal, assim foi deliberada e aprovada que a política de assistência social do município de Feijó receberá o valor de 75.000,00 setenta e cinco mil reais destinada para proteção Social de alta complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009. Posteriormente a presidente do conselho solicitou a prestação de contas dos recursos que o conselho já deliberou no ano de 2025/2026, bem como camionetes, emendas parlamentares e recursos via cofinanciamento federal. Outra pauta que foi exposta pela presidente é a associação desportiva filhos do rei-ASDEFIR que deseja desenvolver algumas práticas desportivas, sobretudo com criança espectro-autista, a fim de que o conselho esteja respaldado foi solicitado um plano de ação. A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho, Sra. Elisa Sanchez Vasconcelos, que saudou os presentes e ressaltou a importância da prestação de contas, destacando os princípios da publicidade e da legalidade, os quais garantem o princípio da eficiência. mun. Se fizeram presentes, os seguintes membros Conselheiros

do CMAS: Órgãos Governamentais: Secretaria Municipal de Educação: Suplente: Antônio Carlos Félix Ximenes; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Gleiciane Da Costa Ferreira Suplente: Maria Caroline da Silva e Silva; Representantes Não Governamental: Representante dos Usuários: Titular: Maria Sheila de Souza Silva e a Suplente: Gleiciane Santana Borges; Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Eliza Sanchez Vasconcelos. O Conselho analisou cada item, que, em seguida, foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas. Para constar, eu, Melissa Damasceno Pessoa, Secretária Executiva do Conselho Municipal, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do Conselho.

Melissa Damasceno Pessoa
Secretária Executiva
Elisa Sanchez Vasconcelos
Presidente do CMAS

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Resolução CMAS N°005/2026

Feijó- Acre, 29 de abril de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei N° 1155 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS:

Capítulo IV – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

V – Aprovar o termo de aceite do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergenciais-municipais;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o termo de aceite do serviço de proteção em situações de calamidades públicas- no valor de 75.000,00 setenta e cinco mil reais.

Art. 3° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliza Sanchez Vasconcelos
Presidente do CMAS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 90056/2026

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Agente de Contratação vem de público à retificação do Edital 90056/2026, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Estradas Vacinais no Município de Feijó – Acre – Convênio: 923710/2021 - MT - Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.257 de 30/04/2026 - pagina 140 – AVISO DE LICITAÇÃO. Onde se lê: R\$: PREGÃO ELETRONICO N° 90056/2026.

Entenda-se: CONCORRENCIA ELETRONICA SRP N° 90056/2026.

Permanecendo inalteradas as demais informações do aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 111/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: J S CORDEIRO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.882/0001-00, com sede na AV Nações Unidas, Nº 3109, Bairro: Estação Experimental, Cep: 69.918-172, Rio Branco AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO, brasileiro, vencedora do item: 3- R\$ 0,81, 5 - R\$ 15,00, 7- R\$ 4,00, 8- R\$ 12,10, 9- R\$ 19,00, 13- R\$ 4,40, 20- R\$ 26,90, 21- R\$ 26,90, 22- R\$ 0,81, 24- R\$ 1,68, 25- R\$ 1,68, 26- R\$ 20,90, 27- R\$ 42,00, 28- R\$ 0,52, 29- R\$ 1,70, 31- R\$ 140,00, 32- R\$ 0,32, 33- R\$ 1,36, 35- R\$ 4,20, 40- R\$ 8,90, 41- R\$ 7,40, 42- R\$ 2,91, 45- R\$ 6,60, 47- R\$ 14,98, 48- R\$ 5,34, 51- R\$ 13,10, 52- R\$ 14,10, 53- R\$ 2,32, 56- R\$ 6,20, 58- R\$ 24,00, 59- R\$ 1,90, 63- R\$ 2,90, 64- R\$ 0,90, 65- R\$ 1,20, 67- R\$ 25,00, 69- R\$ 12,80, 70- R\$ 11,00, 72- R\$ 1,88, 73- R\$ 2,30, 74- R\$ 15,80, 75- R\$ 14,60, 76- R\$ 15,80, 81- R\$ 13,70, 85- R\$ 2,99, 88- R\$ 62,30, 90- R\$ 4,44, 95- R\$ 32,00, 96- R\$ 91,00, 97- R\$ 51,00, 99- R\$ 27,00, 100- R\$ 27,80, 101- R\$ 27,80, 102- R\$ 27,80, 105- R\$ 78,00, 107- R\$ 6,60, 108- R\$ 50,00, 110- R\$ 88,00, 111- R\$ 89,00, 113- R\$ 200,00, 114- R\$ 140,00, 116- R\$ 8,92, 118- R\$ 8,92, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL em exercício /CONTRATANTE e o Sr. JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 112/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.869.791/0001 - 03, com sede na Rua Coronel José Galdino, 569 – Bosque, CEP: 69.900 - 640, Rio Branco AC, neste ato representada pelo Senhor URSUS LUJAN FERNANDEZ, peruano, residente e domiciliado na Rua Valério Magalhães, nº 171, Bairro: bosque, CEP: 69.900-685, Rio Branco AC, vencedora do item: 1- R\$ 4,89, 4- R\$ 0,23, 6- R\$ 5,91, 10- R\$ 2,39, 12- R\$ 14,80, 17- R\$ 4,05, 23- R\$ 1,67, 30- R\$ 7,85, 34- R\$ 2,93, 36- R\$ 0,96, 37- R\$ 1,46, 39- R\$ 2,57, 46- R\$ 19,14, 49- R\$ 12,00, 50- R\$ 10,89, 57- R\$ 9,00, 60- R\$ 1,90, 61- R\$ 1,70, 62- R\$ 0,68, 68- R\$ 15,95, 71- R\$ 1,85, 77- R\$ 13,00, 78- R\$ 13,28, 79- R\$ 13,04, 80- R\$ 15,00, 82- R\$ 10,54, 83- R\$ 3,90, 84- R\$ 3,89, 86- R\$ 0,68, 87- R\$ 3,49, 89- R\$ 1,63, 91- R\$ 3,44, 92- R\$ 39,70, 93- R\$ 3,60, 94- R\$ 3,90, 98- R\$ 46,00, 103- R\$ 18,32 , pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE e o Sr. URSUS LUJAN FERNANDEZ /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 114/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.905/0001-72, com sede na R 44, S/N, Quadra35a Lote 12d Sala 02, Bairro: Jardim Bela Vista - Continuação, Aparecida De Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANDREIA DO NASCIMENTO SOUZA DA HORA, brasileira, residente e domiciliado na Rua X-9, S/N , Aparecida de Goiânia GO, vencedora do item: 119- R\$ 108,00, 120- R\$ 114,94, 121- R\$ 114,00, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE e o Sra. ANDREIA DO NASCIMENTO SOUZA DA HORA /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 116/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: H. J. RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.531.615/0001-44, com sede na AV Getúlio Vargas, Nº 1586, Bairro: Bosque, Cep: 69.900-613, Rio Branco - AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. HENRIQUE JOSE RODRIGUES FILHO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1586, Bairro: Bosque, CEP: 69.900-613, Rio Branco AC, vencedora do item: 112- R\$ 36,89, 115- R\$ 127,95, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE e o HENRIQUE JOSE RODRIGUES FILHO /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: 100% EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.642/0001-08, com sede na R Goioere, Nº 1, Brcao 2, Bairro: Vila Santana, Cep: 84.026-290, Ponta Grossa-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. TEREZINHA BREMM, brasileira, residente e domiciliado na Rua Doutor Leopoldo Guimarães da cunha, S/N, Bairro: Oficinas ponta Grossa, CEP: 84035-902, Paraná PR, vencedora do item: 02- R\$ 3,48, 109- R\$ 43,49, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE e a TEREZINHA BREMM /FORNECEDOR.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: INFOJURUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.837.041/0001-47, com sede na Rua Djalma Dutra, Nº 511, Bairro: Colégio, Cep: 69.980-000, Cruzeiro do Sul AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARINETE FIDELIS DA SILVA, brasileira, Viúva, residente e domiciliado na Rua Alfredo Teles, nº 2041, Bairro: AABB, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul AC, vencedora do item: 66- R\$ 251,00, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE e a MARINETE FIDELIS DA SILVA /FORNECEDOR.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90023/2025 – Objeto: A contratação de empresa para Eventual e Futura Aquisição de Material de Equipamentos e Componentes de Informática e Recursos de Áudio, Visando Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Feijó-Acre. FORNECEDOR: TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.880.531/0002-16, com sede na Rua José Ferreira, nº 254, Bairro Fernão Dias, CEP: 31.910-460, Belo Horizonte MG, vencedora do item: 63 – R\$ 790,00; 71 – R\$ 420,00; pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA/PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO/CONTRATANTE e o Sr. PABLO TREVAS RODRIGUES/FORNECEDOR
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feijó através do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos vem ao público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.225, página: 200, de 17/03/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 227.810,00 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado. Entenda-se DO VALOR - O valor total da contratação é R\$ 138.719,90 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos). Já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2025.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato nº 102/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2026 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90038/2025 – Objeto: A Seleção de empresa especializada para o fornecimento de Materiais pedagógicos de consumo, materiais esportivos e bandeiras, especificado(s) no item 1.1 do item 1. Condições Gerais da Contratação Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 90038/2025. FORNECEDOR: M. B. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.600.715/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 138 -centro, Tarauacá-Acre, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MIRNA BORGES OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 138 -centro, Tarauacá-Acre, vencedora do item: 11- R\$ 3,35, 19- R\$ 24,98, 54- R\$ 57,14, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE e a MIRNA BORGES OLIVEIRA /FORNECEDOR.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre LUTO ao dia 30 de abril de 2026, em decorrência do falecimento dos Senhores RAIMUNDO BAIMA ARAGÃO e PAULO SILVA NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO que o Senhor RAIMUNDO BAIMA ARAGÃO, servidor público municipal na função de técnico de enfermagem, Morador de Jordão veio a falecer ao dia 28 de abril de 2026.

CONSIDERANDO que o Senhor PAULO SILVA NASCIMENTO, servidor público municipal na função de Professor, Morador de Jordão veio a falecer ao dia 29 de abril de 2026.

Art. 1º Decreta LUTO, em face do falecimento dos Senhores RAIMUNDO BAIMA ARAGÃO e PAULO SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial, Jordão-Acre, em 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jordão-Acre, 30 de abril de 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE AO DIÁRIO 14.255 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios de Jordão/AC afetadas por desastre classificado como derramamento de produtos químicos em ambientes lacustres, fluvial, marinho e aquíferos– COBRADE 2.2.2.2.0

O prefeito municipal de Jordão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e demais disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 10.593/2020 e a Portaria MDR nº 260/2022, CONSIDERANDO o derramamento de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel, ocorrido em 24 de abril de 2026, no Rio Tarauacá, durante operação de transporte, ocasionando grave risco ambiental, à saúde pública e ao abastecimento essencial;

CONSIDERANDO que o combustível transportado se destinava à geração de energia elétrica, ocasionando risco concreto de desabastecimento de energia nas localidades atendidas, com impacto direto na prestação de serviços essenciais; CONSIDERANDO que o evento se caracteriza como desastre tecnológico classificado como conforme derramamento de produtos químicos em ambientes lacustres, fluvial, marinho e aquíferos– COBRADE 2.2.2.2.0

a classificação oficial adotada no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;